Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 49 /59

DOCUMENTO Nº 912 /59

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Co
tabilidade - um crédito especial no valor de Cr.$...
12 200 000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros
para ocorrer a despesa de pessoal, relativa ao exer-
cício de 1 958.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re -
cursos provenientes do excesso de arrecadação previs
to para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1 959

a) - Luiz B.Ferreira-Prefeito Municipal

Proc. 81/59

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)